## Kirton Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.425.075/0001-73 - NIRE 41.300.020.094

## Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2017

Data, Hora e Local: Em 29.9.2017, às 10h30, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Bairro Hauer, Curitiba, PR, CEP 81.630-010. Mesa: Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Quórum de Instalação: 99,96% (noventa e nove vírgula noventa e seis por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação: O Edital de Convocação foi publicado em 20, 21 e 22.9.2017 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", nas páginas 47, 40 e 54, respectivamente, e "Diário Indústria e Comércio", nas páginas A6, A6 e A7, respectivamente, contendo a Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Extraordinária. Deliberações: aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria registrada na Reunião daquele Órgão de 18.9.2017, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado no livro próprio para incorporação de ações dos acionistas minoritários da Sociedade pela Kirton Seguros S.A. (Seguros), CNPJ nº 76.538.446/0001-36, visando a promover a reorganização societária para converter a Sociedade em subsidiária integral da Seguros. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos acionistas minoritários", firmado em 18.9.2017, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação das ações dos acionistas minoritários desta Sociedade pela Seguros: a) ratificar a contratação das empresas GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro. RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7; e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Cidade de Barueri, SP, na Alameda Mamoré, 989, Condomínio Edifício Crystal Tower, CEP 06454-040, CNPJ nº 01.407.666/0001-21, CRC/SP nº 2SP023173/O-4, responsáveis pela avaliação do Patrimônio Líquido desta Sociedade a valor contábil e a preço de mercado, respectivamente; b) aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários", firmado entre a Sociedade e a Seguros, em 18.9.2017, bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a incorporação de ações dos acionistas minoritários da Sociedade pela Seguros, nas condições constantes do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários, fica na dependência de sua aprovação pela Assembleia Geral daquela Sociedade, que se realizará nesta data (29.9.2017), às 11h, após o que estará concretizada a operação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Kirton Seguros S.A., por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Havdewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 19.2.2018 sob número: 20180222724. a) Libertad Bogus - Secretária Geral.

pefran

DOEPR - 1 COL X 17CM

## Kirton Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.425.075/0001-73 - NIRE 41.300.020.094

## Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2017

Data, Hora e Local: Em 29.9.2017, às 10h30, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Bairro Hauer, Curitiba, PR, CEP 81.630-010. Mesa: Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Quórum de Instalação: 99,96% (noventa e nove vírgula noventa e seis por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação: O Edital de Convocação foi publicado em 20, 21 e 22.9.2017 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", nas páginas 47, 40 e 54, respectivamente, e "Diário Indústria e Comércio", nas páginas 46, A6 e A7, respectivamente, contendo a Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Extraordinária. Deliberações: aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria registrada na Reunião daquele Orgão de 18.9.2017, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado no livro próprio, para incorporação de ações dos acionistas minoritários da Sociedade pela Kirton Seguros S.A. (Seguros), CNPJ nº 76.538.446/0001-36, visando a promover a reorganização societária para converter a Sociedade em subsidiária integral da Seguros. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos acionistas minoritários", firmado em 18.9.2017, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei n° 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação das ações dos acionistas minoritários desta Sociedade pela Seguros: a) ratificar a contratação das empresas GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 03160/O-7; e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Cidade de Barueri, SP, na Alameda Mamoré, 989, Condomínio Edificio Crystal Tower

INDCOM – 2COL x 11CM

